



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.	ASSINATURAS				O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.	
	As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre		200\$
	A 1.ª série		140\$			80\$
	A 2.ª série		120\$			70\$
	A 3.ª série		120\$			70\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio						

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:	
Portaria n.º 16 448:	Designa as importâncias que os conselhos administrativos de diversas unidades e estabelecimentos militares da Força Aérea ficam autorizados a sacar em conta do capítulo 3.º do orçamento ordinário do Ministério das Finanças.
Ministério das Finanças:	
Decreto n.º 41 326:	Autoriza a Câmara Municipal da Maia a satisfazer em cinco prestações anuais uma dívida ao Estado por serviços prestados pelo Instituto Geográfico e Cadastral.
Ministério dos Negócios Estrangeiros:	
Aviso:	Torna público ter sido depositado o instrumento de adesão por parte da República do Haiti à Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952.
Ministério da Educação Nacional:	
Declaração:	Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 6.º do orçamento do Ministério.
Ministério da Economia:	
Declaração:	Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.
Ministério das Comunicações:	
Despacho:	Transfere uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Finanças em vigor, as importâncias que lhes vão designadas:	
Artigo 102.º, n.º 3), alínea a):	
Base aérea n.º 1	1.324\$80
Base aérea n.º 6	6.262\$80
	7.587\$60
Artigo 102.º, n.º 3), alínea b):	
Base aérea n.º 1	49.989\$30
Base aérea n.º 6	163.618\$50
Grupo de detecção, alerta e conduta de intercepção n.º 1	104.694\$70
	318.302\$50
Artigo 102.º, n.º 3), alínea c):	
Base aérea n.º 1	11.603\$90
Presidência do Conselho, 22 de Outubro de 1957.— Pelo Ministro da Defesa Nacional, <i>Kaulza Oliveira de Arriaga</i> , Subsecretário de Estado da Aeronáutica.	

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Decreto n.º 41 326

Com o fundamento no disposto no Decreto-Lei n.º 29 170, de 23 de Novembro de 1938;
Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A Câmara Municipal do concelho da Maia satisfará ao Estado a importância de 23.098\$50, devida por serviços prestados pelo Instituto Geográfico e Cadastral, em cinco prestações anuais de 4.619\$70 cada, sendo a primeira vencível no último dia do mês de Janeiro de 1958 e as restantes em igual dia do mesmo mês dos anos de 1959 a 1962.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Outubro de 1957.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 16 448

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, que, nos termos do § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40 949, de 28 de Dezembro de 1956, os conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos militares da Força Aérea a seguir indicados sejam autorizados a sacar, em conta do capítulo 3.º do orçamento ordinário do Ministério das

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que foi depositado no Secretariado-Geral da União Internacional das Telecomunicações, em 23 de Setembro de 1957, o instrumento de adesão por parte da República do Haiti à

Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 21 de Outubro de 1957. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, por seu despacho de 2 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 6.º

Direcção-Geral do Ensino Primário

Escola do Magistério Primário de Bragança

Artigo 851.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

Pessoal interino (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 33 019) — 3.500\$00

Para o n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»:

Para satisfação de encargos com o pessoal contratado + 3.500\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 11 de Outubro do actual, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Outubro de 1957. — Pelo Chefe da Repartição, *José Ricardo Bento*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica

que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, por seu despacho de 28 de Setembro findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

Artigo 43.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» — 100.000\$00

Para o n.º 1) «Ajudas de custo» + 100.000\$00

Conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro de 1956, esta alteração mereceu, por despacho de 11 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Outubro de 1957. — O Chefe da Repartição, *Manoel Moreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja efectuada no orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico a seguinte transferência de verba:

Artigo 11.º «Outros encargos»:

Do n.º 6) «Missões especiais ao estrangeiro» — 52.000\$00

Para o n.º 1) «Prémios e condecorações, nos termos dos artigos 37.º, 43.º, 47.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 36 155, de 10 de Fevereiro de 1947» + 52.000\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 17 de Outubro de 1957. — O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.